



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 008/2019, de 28 de Agosto de 2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Araçagi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

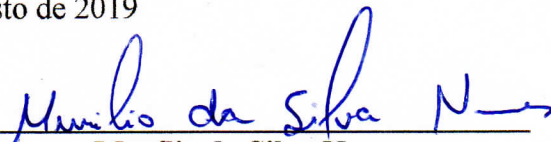
Art. 1º – Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Araçagi**, Paraíba, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, localizado a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, Nesta. Tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

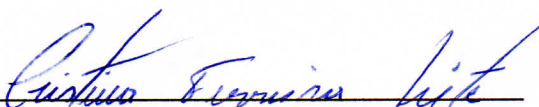
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria e/ou repasse do FNAS vinculados ao orçamento do Órgão Gestor municipal de Assistência Social Via Fundo Municipal de Assistência Social, sob as Rubricas: Ordinário / BL-GBF / BL-GSUAS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçagi/ PB, 28 de Agosto de 2019



Murílio da Silva Nunes
Prefeito de Araçagi



Cristina Ferreira Leite
Presidente do CMAS